



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

EMPENHO

Unidade Gestora 240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN	Número 2022NE000160	Data Referência 27/01/2022
Gestão 24131 Fundo de Saúde	Processo 00611150.000024/2021-71	Nota Empenho Original
Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho 2022PE000217
Credor 35.291.038/0001-45 WT Distribuidora Eireli	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor Rua José Agnaldo de Barros 002874 - Candelária - Natal - RN - 59066220	Valor 972.716,00 (Novecentos e Setenta e Dois Mil Setecentos e Dezesseis Reais)	
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação - Lei 8666	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito		
Histórico Referente a aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos, através do Termo de Dispensa de Licitação 4/2022 , visando atender as necessidades emergenciais das Unidades Próprias da nossa rede estadual de saúde. Fornecedor: WT DISTRIBUIDORA EIRELI RECIBO TCE 314342		
Classificação Orçamentária		
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 24131	Programa Trabalho 10 302 2003 2382 238201
Função 10 Saúde		Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		Ação 2382 Manutenção das Unidades Hospitalares
Subação 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares		Fonte Recurso 0.1.00.000000 Recursos Ordinários
Natureza Despesa 33.90.30.22 Material de Limpeza e Produto Higienização		
Cronograma Desembolso		
Janeiro	972.716,00	Fevereiro
Abril		Maio
Julho		Agosto
Outubro		Novembro
		Março
		Junho
		Setembro
		Dezembro



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE CASTRO**, Diretor do Fundo Estadual de Saúde, em 27/01/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12926399** e o código CRC **8D5D2D56**.

